



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 19/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil, e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural	
000-Recursos Ordinários Livres	
158-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
0214- Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.1.04800- Construir e Ampliar as Unidades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
233-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 41.700,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 96.700,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 96.700,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 96.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de fevereiro de 2022.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal